



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 12 de setembro de 2012 - Nº 4210

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.290

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Expediente de Seq. nº 10-6928/2012,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Assessor de Área, para assuntos de agenciamento do trabalhador, Padrão PC-AS2, a servidora **NATÁLIA DA SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 23.301

HOMOLOGA RELAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Desempenho,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação abaixo dos servidores efetivos aprovados no **ESTÁGIO PROBATÓRIO**, para efeito de estabilidade no serviço público municipal, admitidos nas respectivas datas, avaliados pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, designada conforme Portaria nº 816/2010, de 12/11/2010, com base no Regulamento de que trata o Decreto nº 21.496, de 27/12/2010, e nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, no seu Art. 6º.

CODIGO	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	ADMISSAO
31987	ADRIANE SILVA CARDOSO DE SOUZA	SEME	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	23/03/09
31988	ALESSANDRA LOUZADA PEREIRA	SEME	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	24/03/09
31983	ALINE LEAL SILVA	SEME	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	24/03/09
31990	ALZIRA HELENA AMORIM MAZZOCCO	SEME	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	23/03/09
31950	ANA PAULA VITORIANO DE CARVALHO PONTES	SEME	AJUDANTE GERAL	03/04/09
31991	ANDRESSA COELHO DA SILVA	SEME	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	24/03/09
31992	APARECIDA COSMINHA SOUZA MARCELINO	SEME	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	24/03/09
31314	CAROLINA DE SOUZA MOURA	SEME	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA B-V	09/02/09
31993	CINTIA CORTES DE MIRANDA	SEME	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	23/03/09
31955	CRISTIANE LIMA LIBERATO	SEME	AJUDANTE GERAL	25/03/09
31872	DEBORA ASSIS MATOS	SEME	AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	24/03/09
31958	ELEDIR DE VARGAS SOUZA	SEME	AJUDANTE GERAL	24/03/09
31996	ELIANE LUISA LIRA DO CARMO SILVA	SEME	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	24/03/09
31363	EUZA ALVES DE SOUZA TESCH	SEME	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA D-V	06/02/09
31997	FLAVIA SIQUEIRA LIMA	SEME	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	23/03/09

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

31961	GENICER CHIEREGATTE BRAGA	SEME	AJUDANTE GERAL	30/03/09
31998	ILIZABETH ALVES SGRANCIO	SEME	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	23/03/09
31303	IVA VIEIRA MASCARENHAS	SEME	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA A-V	04/02/09
31966	IVANA RODRIGUES FERREIRA POLONINI	SEME	AJUDANTE GERAL	23/03/09
31876	JANINI DE SOUZA MACHADO PEREIRA	SEME	AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	25/03/09
31877	JUSSARA GOMES	SEME	AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	01/04/09
31378	LEANDRA KELLI MENGALI BAPTISTA	SEME	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA B-V	09/02/09
31377	LENILDA VIANA DA SILVA	SEME	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA A-IV	09/02/09
31878	LUANA BASTOS ALVARES	SEME	AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	24/03/09
31969	LUCIA HELENA DE CASTRO ANEQUIM	SEME	AJUDANTE GERAL	30/03/09
31999	LUCIANA PEREIRA MARTINS	SEME	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	30/03/09
31338	MARIA ENELDA FIORESE	SEME	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA B-V	09/02/09
31306	MARIA SONIA RAMOS CHAVES	SEME	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA A-V	04/02/09
31307	MARIELE DE OLIVEIRA BATISTA	SEME	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA A-V	04/02/09
32000	MAURO JOSE BAZILIO	SEME	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	30/03/09
31365	PAULO NEI GONCALVES CAROLINO	SEME	VIGIA	04/02/09

32003	ROSIANE CARDOSO GIRARDI BORDONI	SEME	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	24/03/09
31885	VANESSA TATIA CARVALHO BARCELOS ALVES	SEME	AGENTE DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	24/03/09
32004	VERA LUCIA MORAES PASSONI	SEME	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	23/03/09
31382	WESLEN FERREIRA CAETANO	SEME	VIGIA	04/02/09

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 23.302

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-16931/2012, da SEMDES,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Assessor de Área, Padrão PC-AS2, a servidora **VILMA RODRIGUES DA SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 03 de setembro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 23.303

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-16926/2012, da SEMDES,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Coordenadora de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Padrão PC-TA3, a servidora **ANNA LUISA ARAÚJO ANTONIAZZI**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 03 de setembro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 23.304

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sr.^a **NILCÉIA MARIA PIZZA**, no exercício do cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a retirar 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 10 de setembro de 2012, e que foram suspensas no mês de julho de 2012, designando a servidora **Eliane Filomena Leal Sant'Anna**, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 23.305

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JULIANA FABRIS DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Padrão PC-TA3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 03 de setembro de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 23.306

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO NOVAES BERNABÉ** para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Desenvolvimento Econômico, Padrão PC-ES, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2012.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 819/2012
Republicada por incorreção

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEADH.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 , 19.425/2009 e 23.280/2012, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 26.954/2012,

RESOLVE:

Ceder a servidora municipal **FABIANE MARQUES DA SILVA PICALLO**, Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, para o Governo do Estado do Espírito Santo - Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, a partir de 06 de setembro de 2012, nos termos do Convênio nº 036/2012, sem ônus para esta Prefeitura.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de setembro de 2012.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RELATÓRIOS RESUMIDOS

PROCOLO: 29.947/2009
PROCESSO: 1019231
ASSUNTO:PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
INDICIADO: LEONARDO ALVES
CONCLUSÃO: Isento de responsabilidades

PROCOLO: 29.954/2009 e 18.559/2011
PROCESSO: 1019236 e 1076799
ASSUNTO:PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
INDICIADO: GETER DA SILVA
CONCLUSÃO: Advertência Escrita

PROCOLO: 21.077/2008 – 21.078/2008 - 28.659/2008
PROCESSO: 276878 – 276879 - 283108
ASSUNTO:PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
INDICIADO: PATRICIA DE OLIVEIRA MONTENEGRO
MENDONÇA
CONCLUSÃO: Suspensão de 5 (cinco) dias

EDNÉIA E. ALTOÉ ARCHANJO
Presidente da 2ª COPAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2011.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ROMA LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.
OBJETO: Aditar o valor do Contrato nº 116/2011, para execução da obra de Drenagem e Pavimentação da Rua Francisco Mardegan x Rodovia Ricardo Barbieri x Rodovia 289, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim, ES.
VALOR: Com o presente aditamento, conforme justificativa, planilha orçamentária e projetos, o valor fica acrescido em R\$ 129.795,40 (cento e vinte e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), passando o novo valor para R\$ 658.379,68 (seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Recursos próprios, à conta da dotação orçamentária:
Órgão/Unidade: 19.01, Projeto/Atividade: 15.451.0029.1.152, Despesa: 4 4 90 51 03 99.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2012.
SIGNATÁRIOS: Braz Barros da Silva – Prefeito Municipal em Exercício, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Gilvandro Gava – Secretário Municipal de Obras e Rodrigo Guimarães Salles Abreu – Sócio da Contratada.
PROCESSO: Protocolo nº 1-26.715/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**ATA DE REUNIÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÃO**

Ao 28 dia do mês de Agosto de 2012, nas dependências da Central de Monitoramento da Secretaria Municipal de Defesa Social, situada na Rua Brahim Antonio Seder, 34, no prédio do antigo Sesc, Bairro Centro, nesta cidade, às 08:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, a Junta Administrativa de Recursos de Infração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criada pela Lei Municipal nº 4664/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 11538/1998, com a presença de seus integrantes, o Presidente da JARI, Dr. Edson da Silva Janoário, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Hermínio Silva Neto, e o representante da Polícia Militar, Sargento Willians Rodrigues Gomes, comigo, Igor Moraes Martins, secretario da JARI, para, em conformidade com o que estabelece a Lei 9503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito) e Resolução nº 106 Conselho Nacional de Trânsito, apreciar os recursos constantes dos processos em pauta. Aberta a reunião e iniciados os trabalhos, foram analisados e julgados os referidos recursos de acordo com o relatório anexado a cada um dos respectivos autos. O resumo descritivo segue abaixo relacionado:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Código da Infração	Veículo de Placa	Resultado
895	183	GM 00840044	7366-2	MRK 8460	INDEFERIDO
899	186	GM 00838494	5452-1	MQH 1591	DEFERIDO
901	188	GM 00839193	5169-1	MQH 1591	INDEFERIDO
900	187	GM 00839190	6599-2	MQH 1591	INDEFERIDO
911	189	GM 00835191	5550-0	MTO 7452	DEFERIDO
881	181	GM 00835195	5550-0	MRA 1283	DEFERIDO
912	190	GM 00840413	5550-0	MTO 7452	INDEFERIDO
894	184	GM 00836891	7366-2	MQQ 9908	INDEFERIDO
896	185	GM 00841255	7030-2	MQZ 1347	DEFERIDO

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião.

EDSON SILVA JANOÁRIO
Presidente da JARI

HERMÍNIO SILVA NETO
Representante da OAB

WILLIANS RODRIGUES GOMES
Representante da Polícia Militar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura do Auto de Infração e Notificação abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Notificação: 28055/12

Infrator: **Luiz Vieira**

Endereço: Rua Fernando de Mori, 17

Bairro: Vila Rica

PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 003/2012

Objeto: Aquisição de Pneus

Dia: 25/09/2012 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão Presencial nº. 004/2012

Objeto: Aquisição de Processadora Automática para Filme de RX

Dia: 25/09/2012 - **Hora:** 14:00 horas.

Local: Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/09/2012.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

IPACI

PORTARIA Nº 337/2012

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **SANDRA POLVERINE COSTA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias, a contar de 21 de junho de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 12.070, de 30/03/2012 e 22.782, de 26/06/2012.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 05 de julho de 2012 e retorno ao trabalho em 06 de julho de 2012.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 185, de 05 de julho de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de setembro de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 341/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE GERENTE DE CONTROLE DE DESPESAS E RECEITAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **DENILDA BAHIENSE FERNANDES** para responder pelo cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Controle de Despesas e Receitas, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de setembro de 2012, por motivo de férias de Hudson Dessaune da Silva, assegurando à substituta a percepção do vencimento do cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 4.009 de 20.12.94 - Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de setembro de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 342/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE GERENTE DE GERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO.

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **VINÍCIUS DE JESUS ARRUDA** para responder pelo cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Geração da Folha de Pagamento, no período de 15 (quinze) dias, a contar de 18 de setembro de 2012, por motivo de férias de Lorena Sechim Grola Miller, assegurando ao substituto a percepção do vencimento do cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 4.009 de 20.12.94 - Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de setembro de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
--

PORTARIA Nº 193/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Servidor	Cargo	Período
Mirian Alves M. Massini	Supervisor Financeiro	06/09/2012 (1 dia)

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de setembro de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 274/2012.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMENDA “JADIR AUGUSTO DA CRUZ”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica instituída a Medalha “JADIR AUGUSTO DA CRUZ”, em comemoração ao dia do Padeiro no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - A Comenda “JADIR AUGUSTO DA CRUZ”, será conferida anualmente no dia 01 de agosto, data em que se comemora o dia do Padeiro em Sessão Solene da Casa. Mediante Decreto Legislativo, após aprovação em plenária.

Parágrafo Único – Cada Vereador apresentará proposta de 01 (um) homenageado por ano.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2012.

JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 275/2012.

INSTITUI A MEDALHA “MADRE GERTRUDES DE SÃO JOSÉ” NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica instituída a Medalha “MADRE GERTRUDES DE SÃO JOSÉ”, no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - A Medalha será entregue anualmente em Sessão Solene, na semana que comportar a data de 07 de Agosto, quando se comemora o aniversário da Irmã Martina Toloni, conhecida como MADRE GERTRUDES DE SÃO JOSÉ.

Art. 3º - O critério de honraria será de uma Medalha por ano, a uma ex-aluna da “Congregação das Irmãs de Jesus na Eucaristia”, cuja indicação será feita pelas próprias Irmãs a esta Casa de Leis.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2012.

JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

ATO DA MESA DIRETORA Nº 006/2012

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda considerando a apreciação plenária na Sessão do no uso de suas prerrogativas regimentais,

Resolve:

1º) Declarar aprovado, por unanimidade, o Relatório Final da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, criada pelo Ato da Mesa Diretora Nº 005/2012, aplicando a medida disciplinar de perda temporária do exercício por 60 (sessenta) dias, sem recebimento de subsídio, do Vereador Roberto Barbosa Bastos, além de encaminhar os trabalhos para uma Comissão Processante, que atuará nos moldes do Decreto Lei 201/1967.

2º) Registre-se. Publique-se, para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 04 de setembro de 2012.

JULIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

LEONARDO PACHECO PONTES
Vice-Presidente

WILSON DILLEM DOS SANTOS
2º Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

EMPRESA DE MINERAÇÃO SANTA CLARA LTDA, torna público que requereu da SEMMA a Licença de Operação-LO, para atividade 01.01 desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras) classe IV, porte médio e potencial poluidor alto, situada na Rod. Do Mármore Casemiro Costa, s/nº Km 7- Gironda - Cachoeiro de Itapemirim/ES NF 4806

COMUNICADO

BRUNO H. REIS ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia - LP, para atividade de oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Av. Nossa Senhora da Consolação nº 197- Maria Ortiz- Cachoeiro de Itapemirim - ES. NF 4807



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br
 Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM